



TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SENHOR PREFEITO,

Ocorrendo a necessidade de “Contratação de atração musical denominada da banda “XAVECADA”, para realização de show no CARNAVAL 2025 do município de Brasília de Minas/MG, que acontecerá no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025”, no valor total de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), solicito de V.S^a que seja autorizada abertura de TERMO DE INEXIGIBILIDADE, nos moldes previstos no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, cumprindo assim as exigências legais:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

.....

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

.....

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Observa-se que a empresa **HARYPHERR KARSON GONCALVES COSTA SILVA DIAS**, **CNPJ: 43.061.861/0001-92**, cumpre as exigências legais quanto à habilitação.

Brasília de Minas/MG, 21 de fevereiro de 2025.

Cristiane Mendes Ferreira
Agente de Contratação.



Prefeitura Municipal de Brasília de Minas
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Departamento de Compras, Licitação e Contratos.

AUTORIZAÇÃO

MARCUS VINICIUS FERREIRA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) Contratação de atração musical denominada banda “XAVECADA”, para realização de show no CARNAVAL 2025 do município de Brasília de Minas/MG, que acontecerá no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025”, desde que, obedecidas as formas legais.

Brasília de Minas, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS FERREIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**